

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

## **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 02/2025**

Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea "a" do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** aos seguintes documentos:

**Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024** – *De autoria dos Vereadores Luís Carlos Domiciano (Bira), Carioca, Dayse Ciacco, Antônio Aparecido da Silva (Titi), Walquíria Oliveira, Rafael do Mercado, Alexandre Sassarão, Rui Nova Onda e Aline Luchetta* - Revogam as alíneas "b", do inciso I e "a", do inciso II do artigo 20 da LOM; Altera a redação do artigo 22 da LOM e dá outras providências.

**Projeto de Resolução nº 02/2025:** *De autoria dos Vereadores Luís Carlos Domiciano (Bira) e Dayse Ciacco* - Revoga o inciso II do artigo 94 do Regimento Interno; Altera a redação do artigo 96 do Regimento Interno e dá outras providências.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025** – *De autoria do Vereador Luiz Paraki* – Concede Prêmio ‘Mulheres Destaque do Ano’ a Senhora ROSA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS.

**Projeto de Lei nº 12/2025 – Do Executivo** – Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de São João da Boa Vista, e dá outras providências.

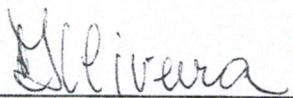
Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de fevereiro de 2025.

### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

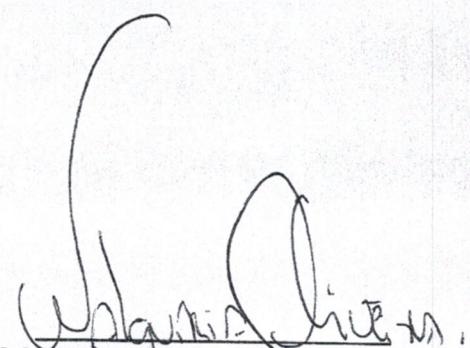
Luis Carlos Domiciano (BIRA)  
Presidente da Câmara Municipal de São  
João da Boa Vista

José Urias de Barros Filho (CARIOCA)  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de  
São João da Boa Vista

**APROVADO**  
24 / 2 / 2025  
Por ~~delegado~~  
**PRESIDENTE**



**Dayse Ciacco de Oliveira**  
1<sup>a</sup> Secretária



**Walquiria Oliveira Martins Paulino**  
2<sup>a</sup> Secretária



## Câmara Municipal

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025 – De autoria do Vereador Luiz Paraki – Concede Prêmio ‘Mulheres Destaque do Ano’ a Senhora ROSA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025 pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de fevereiro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



# Câmara Municipal

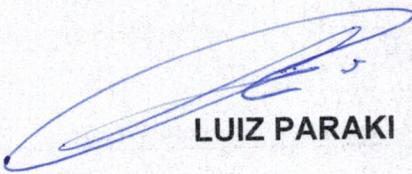
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025** – De autoria do Vereador Luiz Paraki – Concede Prêmio ‘Mulheres Destaque do Ano’ a Senhora ROSA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS. Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

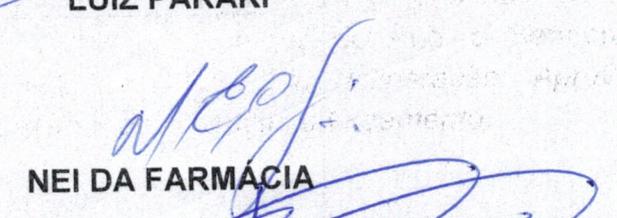
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025 pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

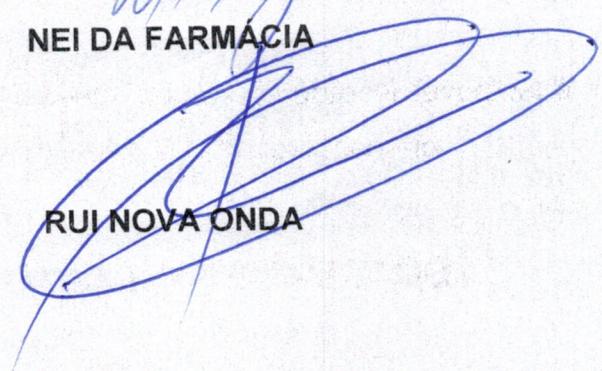
Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de fevereiro de 2025.



**LUIZ PARAKI**



**NEI DA FARMÁCIA**



**RUI NOVA ONDA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025**

“Concede o Prêmio ‘Mulheres Destaques do Ano’ a Senhora ROSA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Prêmio Mulheres Destaque do Ano à Senhora ROSA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2025.

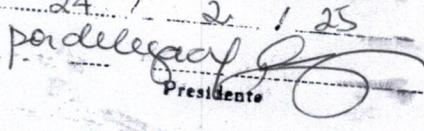
  
**LUIZ PARAKI**  
VEREADOR - REDE

**COMISSÕES**

Justiça e Redação e  
Finanças e Orçamento

DATA, 24 / 2 / 25

por delegação  
PRESIDENTE

Documento sob Regime Simplificado  
Requerente n.º 02/2025  
Em 24 / 2 / 25  
- por delegação   
Presidente

**APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA**

24 / 2 / 25  
por delegação  
PRESIDENTE

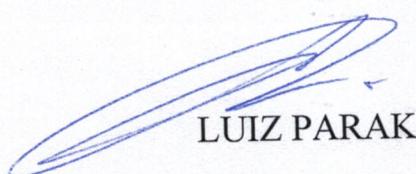
## JUSTIFICATIVA

A Senhora Rosa, conhecida como Tia Rosa, trabalha desde 1979 na Pastoral da Criança, realizando um trabalho excepcional em prol das crianças com dificuldades nutricionais, reabilitando-as e proporcionando uma infância digna.

Tia Rosa sempre honrou seu trabalho, atuando com muito empenho, amor e carinho.

Participou de várias palestras, e cursos de capacitação e formação de líderes.

Por essa razão, eu indico com muito orgulho a Senhor ROSA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, para receber o Prêmio “MULHERES DESTAQUE DO ANO”, em reconhecimento pelas décadas de dedicação às crianças sanjoanense que necessitam de amparo nutricional.



LUIZ PARAKI

VEREADOR - REDE